

Joilma
Teodora
Deputada Estadual**INDICAÇÃO Nº 91/2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores anseios dos munícipes de Uiramutã é a construção de uma delegacia de polícia. O Município de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é o município com a maior proporção de indígenas do país, com um total de 13.751 (Treze mil e setecentos e cinquenta e um) habitantes residentes em suas 115 (Cento e quinze) comunidades indígenas. Dentre os municípios que compõe o Estado de Roraima, apenas o Uiramutã não tem uma delegacia.

O atendimento das ocorrências ocorridas no Município de Uiramutã são realizadas no Município mais próximo que é Pacaraima com uma distância de aproximadamente 190 quilômetros, gerando custos financeiros para os moradores que precisam realizar suas ocorrências na delegacia numa média de R\$ 350 (Trezentos e cinquenta reais) com o deslocamento até Pacaraima.

Ressalta-se que a renda dos munícipes se baseia na baixa renda, tendo seus ganhos oriundos da agricultura familiar e pecuária. Desta forma o deslocamento fica inviável para aqueles que precisam registrar suas ocorrências visto que o valor de deslocamento afeta seus rendimentos. Gerando para os munícipes uma sensação de insegurança e abandono.

Os munícipes só não estão completamente esquecidos porque o delegado de polícia responsável pelo Município de Pacaraima tira alguns dias da semana para voluntariamente prestar atendimento na sede do município de Uiramutã.

Outro ponto é que o município de Uiramutã faz fronteira com os países da Venezuela e da Guiana. Com intenso trânsito de imigrantes, bem como de drogas e armas oriundas desses



países vizinhos. Portanto essa realidade tem que mudar urgentemente para que os munícipes tenham acesso aos serviços de polícia em seu município de origem, não gerando gastos em suas rendas.

Portanto, em razão da importância que aduz a matéria, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta indicação e após, solicito com a devida urgência as providências necessárias pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para que seja atendida a presente indicação

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 02 de março de 2025.